PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

(Da Vereadora Hermínia Ferreira Cândido)

Cria o Título Mulher Cidadã, da Câmara Municipal de Baixio/CE, e dá outras providências

A Vereadora Hermínia Ferreira Cândido, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas normas legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Cria o TÍTULO MULHER CIDADÃ, da Câmara Municipal de Baixio/CE, que será entregue anualmente como mérito às mulheres que se destaquem nos mais diversos segmentos da sociedade, sejam na política, saúde, religiosidade, econômico, artes, práticas esportivas e das atividades domésticas.

§ 1º O título deverá ser entregue em Sessão Solene, que deverá a ser realizada no dia 08 do mês de março de cada ano, em homenagem ao dia internacional da mulher.

§ 2º As homenagens serão conferidas em forma de medalhas, placas, troféus ou certificados emitidos pela Câmara de Vereadores, assinados pela Mesa Diretora e pelo(a) vereador(a) autor(a) do projeto de resolução.

Art. 2º As indicações dos nomes para recebimento dos prêmios deverão ser de autoria dos Vereadores, em forma de Projeto de Resolução, apresentado até a Segunda Sessão Ordinária do mês de fevereiro de cada ano, acompanhado de um breve relato biográfico da mulher indicada e sua relevância, nos termos do art. 1º, caput, desta Lei, para o município de Baixio/CE.

§1º As indicações serão submetidas à análise e apreciação dos vereadores até a ultima Sessão Ordinária do mês de fevereiro.

§2º Cada Vereador poderá indicar uma pessoa a ser homenageada.

Art. 3º O título poderá ser concedido, *in memoriam*, às mulheres que tenham atendido os requisitos desse projeto.

Parágrafo único. A homenagem deverá ser entregue aos familiares de Primeiro Grau das homenageadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Baixio – Ceará, 08 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Torna-se salutar que os legisladores municipais possam homenagear mulheres, que por meio de suas atividades e serviços prestados a nossa população baixiense, contribuíram e/ou contribuem consideravelmente para o desenvolvimento da nossa amada cidade.

Sabemos que as mulheres geralmente são vistas como seres amáveis e delicada, mas somos conhecedores da força, garra e determinação que elas possuem. Em na nossa sociedade temos muitos exemplos de mulheres que contribuem/contribuíram para o progresso desta cidade.

Como Vereadora e Procuradora da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Baixio avaliamos que várias mulheres em nossa sociedade estão desenvolvendo trabalhos de excelência, logo, estão sendo peças chaves nesse cenário atual que vivenciamos, além disso, estão a frente no desenvolvimento de politicas públicas. Saliento que, em Baixio várias mulheres se destacam na vida pública e privada, independente da faixa etária, seja na prestação de serviços voluntários ou remunerados.

Tendo em vista todos esses pontos colocados e em comemoração ao dia internacional da mulher, aceito ser pertinente e oportuna a aprovação deste projeto. Dessa forma, estamos submetendo esta matéria a análise e apreciação dos nobres Edis, momento em que pedimos a colaboração de todos para a sua aprovação.

Hermínia Ferreira Cândido

Hermínia Ferreira Cândido
Vereadora Proponente

Recebido em
10/03/2021